



LEI N. 2.317 DE 29 DE MAIO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “I”, NO BAIRRO BOA VISTA, DE RUA IVO CAETANO DE SOUZA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “I”, localizada no bairro Boa Vista, que tem seu início na Rua Salviana Caldas e término na Rua Pedrelina Alcântara de França, que passa a chamar-se **Rua Ivo Caetano de Souza**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de maio de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 29 / 05 / 2019



Projeto de Lei N. : 013/2019
Autor : Jorge Santos Souza - Vereador